



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador José Eraldo Chiavoloni, consoante o disposto no Artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requiero que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 021/2020

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a **Moção de Aplauso e Congratulações ao Sindicato Rural de Ribeirão Bonito, na figura de sua Presidente, a Ilustríssima Senhora Eneida Ramalho Paschoal, bem como aos demais voluntários participantes**, manifestando-lhe os mais calorosos aplausos pela generosa atitude de doar máscaras de proteção facial em pontos estratégicos do Município para serem distribuídas à população em geral.

Decretos do Governador do Estado de São Paulo e do Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, em vigor desde o dia 07 de maio, constituíram o uso obrigatório de máscaras de proteção facial como condição de ingresso e frequência eventual ou permanente nos espaços de acesso aberto ao público e no interior de estabelecimentos que executam atividades essenciais e repartições públicas, como medida adicional para conter a aceleração epidêmica do novo coronavírus (COVID-19).

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pelo notável gesto de solidariedade de todos os envolvidos nesta ação social, que é digna de aplausos e calorosos elogios, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem, torcendo para que o aqui registrado sirva como incentivo para



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

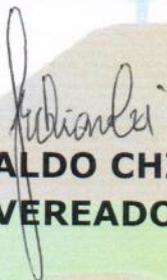
que mais pessoas se voltem às causas sociais e se espelhem nesta nobre atitude.

Requeiro, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes Termos, pede e aguarda deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de maio de 2020.


**JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 201 /2020
Recebido em 11 / 5 / 2020
Às 09:24 por Biana